

DECRETO Nº177/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA EM CUMPRIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Peritiba, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos X e XII, do Art. 111 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei De Proteção De Dados Pessoais (LGPD) Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto n. 37/2022 que regulamenta a aplicação da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei De Proteção De Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito do poder executivo municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **ALANA LOURDES LAZZARI**, matrícula nº 1122, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, do Município de Peritiba - SC, para os efeitos insertos no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD.

Art. 2º São atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativo ao registro das operações de tratamento de dados pessoais determinados no art. 37 da LGPD;

V - Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais, de acordo com os casos previstos na LGPD, em que tal documento é necessário;

VI - Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança especificadas pelo art. 50 da LGPD;

VII - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peritiba (SC), 06 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/julho/2023.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº177/2023 - DE 06 DE JULHO DE 2023